

INDICAÇÃO

Solicito o serviço de instalação de Placas de Proibição de Tráfego de Veículos Pesados – Bairro Canjica

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão dos constantes transtornos causados pela circulação de caminhões e outros veículos de grande porte, que vêm comprometendo a infraestrutura urbana, provocando danos ao pavimento, aumentando os níveis de ruído e colocando em risco a segurança de pedestres e moradores, especialmente em vias estreitas e de grande circulação local.

Dessa forma, solicitamos que sejam instaladas, em pontos estratégicos de acesso ao bairro, placas de sinalização vertical regulamentando a proibição do tráfego de veículos pesados, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), contribuindo assim para a preservação das vias públicas e a melhoria da qualidade de vida da população local.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam causar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências. Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de setembro de 2025.

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)

